



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 25/2024

Processo nº 23075.055860/2024-98

O Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação (DECIGI), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4 da Resolução 92/06 CEPE, publica, de maneira reduzida, os dados referentes seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR do DECIGI, constantes no EDITAL Nº 348/24-PROGEPE, conforme abaixo:

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 - Departamento: Ciência e Gestão da Informação.

1.3 - Área de Conhecimento: Ciência e Gestão da Informação.

1.4 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.5 - Matérias Específicas: Técnicas de Pesquisa; Políticas e Ética de Informação; Metodologia da Pesquisa; Análise da Informação e do Conhecimento I e II; Gestão de Conteúdos I e II.

2 – DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 - Número de Vagas: 01 (uma). Esta vaga está preferencialmente reservada para candidato negro, conforme sorteio realizado em 16/10/2024. (Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a cotistas, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área).

2.2 - Requisitos: Graduação em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Gestão da Informação ou Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação, COM doutorado em qualquer área de conhecimento; OU Graduação em qualquer área de conhecimento COM doutorado em Ciência da Informação ou Gestão da Informação.

2.3 - Para comprovação da titulação exigida para o cargo somente serão aceitos os diplomas de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de Inscrições: De 1 a 8 de novembro de 2024.

3.2 - Recebimento das Inscrições: As inscrições e documentos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: decigi@ufpr.br

3.3 - Os candidatos deverão formalizar a inscrição mediante requerimento específico disponível no endereço <https://progepe.ufpr.br/>, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, ao departamento realizador do teste seletivo, cujas informações encontram-se no Anexo 02 (dois) do edital completo. O requerimento deverá estar acompanhado de: documento de identidade; titulação; comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); e curriculum vitae, com os respectivos comprovantes - tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.

3.4 - A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira.

3.5 - A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço <https://progepe.ufpr.br/>. As taxas poderão ser pagas por PIX (pagável em qualquer banco) ou Boleto GRU (pagável somente em espécie no Banco do Brasil). O valor pago não será devolvido em caso algum.

4 – DAS PROVAS

4.1 - Análise de Currículo e Prova Didática, sendo a Prova Didática realizada de forma presencial.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O Edital completo, assim como demais informações, estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR: https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/testes_seletivos.html

Elder Lopes Barboza

Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 22/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7178835** e o código CRC **8F41ABF8**.